

**Demonstrações
Contábeis
Exercício 2017**



abgf

**Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.**

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Balço patrimonial em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE		316.056.369	60.225.820	CIRCULANTE		24.905.042	12.127.139
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	313.619.439	59.272.121	Contas a Pagar/Fornecedores		290.776	276.822
Clientes	(5)	2.267.313	809.372	Obrigações trabalhistas e sociais	(10)	2.190.498	2.113.464
Tributos a Recuperar	(6)	12.700	0	Obrigações fiscais e tributárias	(11)	11.604.175	3.399.171
Outros Créditos	(7)	156.917	144.327	Dividendos/JCP a Pagar	(12.d)	10.819.594	6.337.682
				NÃO CIRCULANTE		227.672.601	97.583.540
NÃO CIRCULANTE		2.505.164.149	2.330.865.321	Obrigações Tributárias de Longo Prazo	(11)	227.672.601	97.583.540
Cotas de Fundos Garantidores	(8)	2.503.911.880	2.329.921.648	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.568.642.874	2.281.380.462
Imobilizado	(9)	1.252.269	943.673	Capital social	(12.a)	2.071.606.292	2.071.606.292
				Reserva Legal	(12.c)	3.612.058	1.334.249
				Reserva de Retenção de Lucros	(12.e)	0	19.013.047
				Reserva Estatutária	(12.f)	51.471.829	0
				Lucros/Prejuízos Acumulados	(12.b)	0	0
				Outros Resultados Abrangentes	(12.g)	441.952.695	189.426.874
TOTAL DO ATIVO		2.821.220.518	2.391.091.141	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.821.220.518	2.391.091.141

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em reais, exceto quantidade de ações)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(13)	18.313.066	11.618.747
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(14)	(19.661.661)	(16.964.807)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(1.348.595)	(5.346.060)
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.463.146)	(7.926.550)
Despesas administrativas	(15)	(324.691)	(438.863)
Despesas com pessoal	(16)	(5.549.085)	(5.877.348)
Despesas tributárias	(17)	(1.597.655)	(1.610.937)
Outras receitas (despesas) operacionais		3.008.285	598
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		41.375.350	37.689.679
Resultado no Resgate de Cotas de Fundos Garantidores	(8)	41.375.350	37.689.679
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		35.563.609	24.417.069
Despesas financeiras	(18)	(246.516)	(4.789)
Receitas financeiras	(18)	27.847.423	28.232.095
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		63.164.516	52.644.375
Imposto de renda e contribuição social	(11)	(17.608.331)	(13.452.494)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(12.b)	45.556.185	39.191.881
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		10.819.594	6.337.682
Quantidade de Ações Ordinárias		50.000	50.000
Lucro (Prejuízo) Líquido por ação / ação diluída		911,1	783,8

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
(Prejuízo)/Lucro do período	(12.b)	45.556.185	39.191.881
Outros resultados abrangentes (Cotas de Fundos Garantidores)	(12.g)	441.952.695	189.426.874
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		<u>487.508.880</u>	<u>228.618.755</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em reais)

Descrição	Nota	Capital Social	Reservas			Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
			Reserva Legal	Retenção de Lucros	Estatutária			
Saldos em 31/12/2015		50.000.000					(12.506.903)	37.493.097
Capitalização da ABGF	(12.a)	2.021.606.292						2.021.606.292
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)					-	39.191.881	39.191.881
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Constituição de Reserva Legal	(12.b)		1.334.249			-	(1.334.249)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	(12.b)					-	(6.337.682)	(6.337.682)
Constituição de Reserva de Lucros	(12.b)			19.013.047	-	-	(19.013.047)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(12.c)					189.426.874		189.426.874
Saldos em 31/12/2016		2.071.606.292	1.334.249	19.013.047	0	189.426.874	(0)	2.281.380.462
Capitalização da ABGF	(12.a)							-
Lucro Líquido do Exercício	(12.b)						45.556.185	45.556.185
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Constituição de Reserva Legal	(12.c)		2.277.809			-	(2.277.809)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	(12.d)					-		-
Juros sobre capital próprio	(12.d)						(10.819.594)	(10.819.594)
Constituição(Reversão) de Reserva de Lucros	(12.e)			(19.013.047)		-	19.013.047	-
Constituição de Reserva Estatutária	(12.f)				51.471.829		(51.471.829)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(12.g)					252.525.821		252.525.821
Saldos em 31/12/2017		2.071.606.292	3.612.058	0	51.471.829	441.952.695	(0)	2.568.642.874

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro/(prejuízo) do exercício	(12.b)	45.556.185	39.191.881
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros sobre dividendos distribuídos		238.664	0
Depreciação/Amortização/Provisão para perda	(9)	269.215	252.785
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		(1.457.941)	6.756.756
(Aumento) redução de tributos a Recuperar	(6)	7.002.215	(6.490.553)
(Aumento) redução de outros Créditos		(12.590)	(52.763)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		13.955	(344.012)
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		77.033	344.599
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias		1.190.090	12.941.282
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		52.876.826	52.599.975
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Valor recebido pelas cotas do FGP e do FGHab	(8.b)	208.624.650	485.109.459
Aquisição (Resgate) de Cotas do FGIE	(8)	0	(506.409.401)
Outros Ajustes	(8)	0	(5.000)
Aquisição de imobilizado	(9)	(577.811)	(33.671)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		208.046.839	(21.338.613)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos pagos no exercício	(12.d)	(6.576.347)	0
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(6.576.347)	0
<u>Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</u>		254.347.318	31.261.362
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		59.272.121	28.010.759
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(4)	313.619.439	59.272.121
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		254.347.318	31.261.362
<u>Movimentação que não afetam caixa:</u>			
Aquisição de cotas de Fundos Garantidores		0	2.021.606.292
Valorização das cotas		382.614.881	287.010.415
Remuneração aos acionistas		10.819.594	6.337.682
Constituição de IR e CSLL Diferido Passivo	(8.c)	227.672.601	97.583.540

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), constituída de acordo com autorização da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. Iniciou suas atividades em 27 de agosto de 2013.

A ABGF é uma companhia fechada de direito privado que atua na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União, conforme estabelecido no art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, além de atuar na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito de natureza comercial e/ou política e extraordinária, em operações de crédito à exportação. Atua, ainda, na prestação de garantias indiretas às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico ou social.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014.

A Companhia administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Adicionalmente, a ABGF presta serviços para a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito às Exportações (SCE) ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE).

FUNDPEM – Fundo de Indenizações do Seguro DPEM

A ABGF, por meio da Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016, foi autorizada a constituir e a prestar serviço de administração do Fundo de Indenizações do Seguro DPEM (FUNDPEM), que terá como objeto a indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares (DAMS), causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro DPEM.

De acordo com a Lei nº 13.313, de 2016, o patrimônio do FUNDPEM será formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga (DPEM), na forma disciplinada pelo CNSP. O Conselho de Administração da ABGF já aprovou o Estatuto do Fundo em janeiro/2018. Entretanto, dado que o mercado segurador deixou de oferecer o seguro DPEM desde abril de 2016, o fundo não foi capitalizado até o momento.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da ABGF em 06 de março de 2018.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. As políticas contábeis aplicadas foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado o contrário.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos. Adicionalmente, anualmente é efetuado inventário dos bens de propriedade da ABGF, oportunidade em que os bens são avaliados em relação ao seu valor recuperável, conforme CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a ABGF tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.8 Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.9 Imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre base de cálculo para a Contribuição Social. A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se da base de cálculo do imposto pela estimativa e determinação do lucro real em 31 de dezembro (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária, referentes a prejuízos de exercícios anteriores.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R3) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando: a) existir o direito legal de compensação; e b) houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente. Os valores apresentados no balanço estão demonstrados em seu valor líquido, com detalhamento dos tributos nas Notas 6 e 11.

No Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016 os ativos e passivos fiscais correntes não foram apresentados pelos seus valores líquidos. Para fins de comparabilidade, no Balanço Patrimonial ora apresentado, os ativos e passivos fiscais estão apresentados pelo valor líquido. Como resultado, houve compensação de R\$ 10,0 milhões de ativos fiscais com o equivalente a R\$ 13,4 milhões de passivos fiscais, resultando em valor líquido de passivo fiscal de R\$ 3,4 milhões no exercício de 2016.

2.10 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.11 Ativos e passivos financeiros

(a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como (i) mensurados subsequentemente ao custo amortizado, (ii) pelo valor justo por meio do resultado; ou (iii) contratos de garantia financeira, em conformidade com o CPC 48.

2.12 Normas e interpretações novas e revisadas

IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros”: Substitui a norma IAS 39 e endereça algumas questões sobre a aplicação da norma e introduz o conceito de “valor justo contra os resultados abrangentes” para a mensuração de alguns tipos de instrumentos de dívida, além de incluir requerimentos de reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de ativos relacionadas ao registro de perdas esperadas com créditos sobre os ativos financeiros e compromissos de renegociação destes créditos e contabilidade de *hedge*. Esta norma tem correlação ao Pronunciamento CPC 48 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF adotou de forma antecipada essa norma para o exercício de 2017.

IFRS 15 - “Reconhecimento de Receitas”: Estabelece princípios de reconhecimento de receita e divulgação de informações sobre a natureza, montante, prazos e incertezas de receitas e fluxos de caixa que se originem de contratos com clientes de uma entidade. Esta norma tem correlação ao CPC 47 e é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2018. A ABGF não espera impactos relevantes com a adoção da norma.

IFRS 16 - “Leases”: A norma requer que os arrendatários reconheçam passivos de arrendamento relacionados a pagamentos futuros e o ativo de direito de uso para os contratos de arrendamento. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2019. São esperados impactos no balanço da ABGF com a adoção da nova norma, uma vez que ela loca imóveis para suas operações no Rio de Janeiro, esses impactos estão em análise.

A ABGF não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Companhia faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31 de dezembro</u> <u>de 2017</u>	<u>31 de dezembro</u> <u>de 2016</u>
Caixa e Bancos	(i) 3.999	3.704
Aplicações Financeiras	(ii) 313.615.440	59.268.417
	<u>313.619.439</u>	<u>59.272.121</u>

(i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF - GEFIN/NOR/01/1/0 e legislação federal aplicável;

(ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB Paranoá - FIC FI CP, fundo de Investimentos em cotas (FIC) exclusivo, administrado pelo Banco do Brasil. O acréscimo expressivo verificado em 2017 refere-se à aplicação do resgate de cotas do FGHab efetuado em janeiro.

5 Contas a receber de clientes

	<u>31 de dezembro</u> <u>de 2017</u>	<u>31 de dezembro</u> <u>de 2016</u>
SAIN/MF (i)	1.354.542	640.142
FESR - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (ii)	462.262	0
FGIE – Parte Relacionada (iii)	450.509	169.230
	<u>2.267.313</u>	<u>809.372</u>

(i) Valor a receber da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), referente aos serviços prestados relacionados à concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE. A variação expressiva refere-se à alteração da metodologia de apuração dos valores prestados pela ABGF à SAIN/MF, a partir de maio/2017;

(ii) Valor a receber do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, referente a parcela de R\$ 103,4 mil relativa a saldo remanescente do ressarcimento dos custos dos serviços prestados de 01/01/2017 a 12/06/2017, e dos serviços prestados em dezembro/2017 no valor de R\$ 358,8 mil, pendentes de recebimento na data da elaboração das demonstrações contábeis;

(iii) Valor a receber do FGIE relativo à remuneração pela administração do Fundo no mês de dezembro de 2017 e 2016.

6 Tributos a recuperar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher). Entretanto, os tributos a

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

recuperar (ativos fiscais) e tributos a recolher (passivos fiscais) são compensados e apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial de 2017 e 2016, conforme Nota 2.9.

		<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras	(i)	2.741.989	8.250.972
Saldo anterior		8.250.972	2.318.201
Retenções/Atualizações do Exercício		2.844.917	6.237.720
(-) Compensações dentro do exercício		(8.353.900)	(304.949)
IRRF a Recuperar de Serviços Prestados	(ii)	117.209	221.014
Saldo anterior		221.014	220.985
Retenções do Exercício		214.348	116.199
(-) Compensações dentro do exercício		(318.153)	(116.170)
CSLL a Recuperar de Serviços Prestados	(ii)	216.352	1.618.479
Saldo anterior		1.618.479	1.060.726
Retenções do Exercício		1.034.445	557.753
(-) Compensações dentro do exercício		(2.436.572)	0
Tributos sobre o lucro a recuperar		3.075.550	10.090.465
INSS a recuperar		12.700	0
Total de Tributos a Recuperar		3.088.250	10.090.465
Ativo Fiscal corrente		3.088.250	10.090.465
Passivo Fiscal Compensado (CPC 32-71)		3.075.550	10.090.465
Ativo Fiscal Corrente Líquido		12.700	0

(i) O saldo da rubrica IRRF sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá. Os valores retidos representam antecipações do pagamento do tributo efetuados pela Instituição Financeira até junho/2017, quando aquele Banco deixou de reter o tributo sobre os rendimentos em aplicações financeiras. O acréscimo expressivo decorre do aumento dos valores aplicados no Fundo de Investimento, em função do resgate parcial de cotas do FGHab.

(ii) Os valores das rubricas IRRF a recuperar e CSLL a recuperar referem-se a tributos retidos pela SAIN/MF e pelo FESR, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelos serviços prestados pela ABGF àquelas entidades. O aumento expressivo das retenções do período e da compensação do tributo no exercício de 2017 decorre, principalmente, do início do recebimento dos serviços prestados ao FESR a partir junho/2017 bem como da renegociação dos valores dos serviços prestados à SAIN/MF a partir de maio/2017.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7 Outros créditos

		<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Adiantamento de Férias	(i)	85.222	104.887
Despesas pagas Antecipadamente	(ii)	22.904	14.016
Adiantamento para viagens	(iii)	-	1.110
Estoques	(iv)	48.791	24.314
		<u>156.917</u>	<u>144.327</u>

(i) O saldo de adiantamento de salários refere-se às férias creditadas em dezembro de 2017 e que serão processadas na folha de janeiro de 2018;

(ii) O saldo da rubrica de despesas pagas antecipadamente refere-se a diversos pagamentos efetuados em 2017 cujos benefícios econômicos fluirão no decorrer do exercício de 2018;

(iii) O saldo de adiantamento para viagens refere-se a viagens a serviço cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês seguinte;

(iv) O saldo de estoques refere-se a materiais de escritório e suprimentos de informática mantidos na ABGF e que serão baixados na medida em que os materiais forem requisitados para uso.

8 Cotas de Fundos Garantidores

A Companhia no cumprimento de seu objeto, conforme artigo 4º do Estatuto Social, presta garantia indireta por meio de cotas de fundos garantidores. Em 2017 a carteira de propriedade da ABGF tinha a seguinte composição:

	<u>Valor da cota</u>	<u>Qtde. de cotas</u>	<u>Valor Presente/ Contábil</u>
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	1,739481	454.132.226,18	789.954.591
FGO – Fundo de Garantia de Operações	111,611902	3.675.334,04	410.211.021
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	5,178585	142.182.910,13	736.306.328
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	5602,525710	101.282,88	567.439.941
Total dos investimentos em cotas dos Fundos garantidores			<u>2.503.911.880</u>

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação, posição em 31/12/2017

<u>Investimento</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Resultado do Exercício</u>	<u>PL Ajustado</u>	<u>Participação (%) em Cotas</u>	<u>Saldo do Investimento</u>
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	1.536.536.458	277.831.034	1.814.367.492	40,6%	736.306.328
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	855.008.857	129.521.244	984.530.101	80,2%	789.954.590
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	508.365.158	60.195.287	568.560.446	99,8%	567.439.940
FGO – Fundo de Garantia de Operações	1.303.598.441	728.001.969	2.031.600.409	20,2%	410.211.021
					<u>2.503.911.880</u>

(b) Movimentação dos investimentos

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. O quadro abaixo demonstra a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2017.

<u>Investimento</u>	<u>2016</u>	<u>Aportes em 2017</u>	<u>Valorização/ Desvalorização</u>	<u>Outros Ajustes</u>	<u>Resgates de Cotas - valor principal</u>	<u>Resgates de Cotas - ajuste positivo</u>	<u>31/12/2017</u>
FGHab	873.556.982	-	112.749.346	-	(208.624.650)	(41.375.350)	736.306.328
FGI	685.795.117	-	104.159.473	-	-	-	789.954.590
FGIE	507.363.284	-	60.076.656	-	-	-	567.439.941
FGO	263.206.265	-	147.004.756	-	-	-	410.211.021
	<u>2.329.921.648</u>	<u>-</u>	<u>423.990.231</u>	<u>-</u>	<u>(208.624.650)</u>	<u>(41.375.350)</u>	<u>2.503.911.880</u>

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como pode ser observado no quadro anterior, em 2017 a ABGF resgatou R\$ 250 milhões em cotas do fundo FGHab, sendo R\$ 208,6 (duzentos e oito milhões e seiscentos mil reais) em resgate de cotas pelo valor principal e R\$ 41,4 (quarenta e um milhões e quatrocentos mil reais) relativo ao ajuste positivo das cotas resgatadas.

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

<u>Investimento</u>	<u>Ajustes até 2016</u>	<u>Ajustes em 2017</u>	<u>Total dos Ajustes</u>	<u>Tributos - IRPF e CSLL (34%)^(*)</u>	<u>Ajustes Líquidos dos Tributos</u>
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	144.574.903	71.373.996	215.948.899	73.422.626	142.526.273
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	82.202.067	104.159.473	186.361.540	63.362.924	122.998.616
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	948.883	60.076.656	61.025.539	20.748.683	40.276.856
FGO – Fundo de Garantia de Operações	59.284.561	147.004.756	206.289.317	70.138.368	136.150.949
	<u>287.010.414</u>	<u>382.614.881</u>	<u>669.625.295</u>	<u>227.672.601</u>	<u>441.952.695</u>

(*) Em conformidade com o disposto nas leis de criação dos fundos garantidores, [Lei nº 12.087, de 2009 (FGI e FGO), Lei nº 11.977, de 2009 (FGHab), Lei nº 12.712, de 2012, (FGIE)], os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelo cotista, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Imobilizado

(a) Composição

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Mobiliário em Geral	210.911	210.911
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	249.782	221.075
Equipamentos de Informática e Software	1.458.152	909.049
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	45.653
(-) Depreciações	(712.229)	(443.015)
	<u>1.252.269</u>	<u>943.673</u>

(b) Movimentação

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>Adições</u>	<u>31 de dezembro de 2017</u>
Mobiliário em Geral	210.911	0	210.911
Máquinas, Inst. e Utens. de Escritório (i)	221.075	28.707	249.782
Equipamentos de Informática e Software (ii)	909.049	549.103	1.458.152
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	0	45.653
(-) Depreciações	(443.015)	(269.214)	(712.229)
	<u>943.673</u>	<u>308.596</u>	<u>1.252.269</u>

(i) aquisição de nobreaks, fragmentadoras e cofres para uso da ABGF;

(ii) aquisição de 4 (quatro) notebooks, impressoras, equipamentos para armazenamento de dados e servidores para uso da ABGF.

10 Obrigações trabalhistas e sociais

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Provisão para férias e encargos	1.674.160	1.572.462
INSS a recolher	320.941	293.211
FGTS a Recolher	118.459	109.528
Salários a Pagar	8.393	-
Ressarcimento de salários cedidos (i)	68.545	138.263
	<u>2.190.498</u>	<u>2.113.464</u>

(i) a variação no ressarcimento de salários com requisitados deve-se ao fato de que, em 2016, encontravam-se pendentes de ressarcimento dois meses de salário de um Diretor.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Obrigações fiscais e tributárias

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher). Entretanto, os tributos a recuperar (ativos fiscais) e tributos a recolher (passivos fiscais) são compensados e apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial de 2017 e 2016, conforme Nota 2.9.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica Corrente	12.893.400	9.516.155
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido Corrente	4.714.931	3.515.221
(-) Antecipações de IR e CSLL no exercício corrente	(3.618.767)	0
Tributos sobre o lucro a recolher	13.989.564	13.031.376
COFINS s/ faturamento a Recolher	184.460	66.694
PIS s/ faturamento a recolher	36.489	13.013
IRRF s/ folha de pagamento a recolher	377.809	344.247
ISS a recolher	42.413	16.723
Tributos federais s/ notas Fiscais a Recolher	41.198	11.450
ISS retenções a recolher	2.294	194
INSS retido a Recolher	5.498	5.094
Outros Tributos e taxas a Recolher	0	844
Demais Tributos a recolher	690.161	458.259
Imposto de Renda Diferido	167.406.324	71.752.604
Contribuição Social Diferida	60.266.277	25.830.937
IR e CSLL diferidos	227.672.601	97.583.541
Total dos tributos a recolher	242.352.326	111.073.176
Circulante	14.679.725	13.489.635
Não circulante	227.672.601	97.583.541
Passivo Fiscal Corrente	14.679.725	13.489.635
Ativo Fiscal Compensado (CPC 32-71)	3.075.550	10.090.465
Passivo Fiscal Corrente Líquido	11.604.174	3.399.170

As obrigações fiscais e tributárias compõem-se dos tributos sobre o lucro e dos tributos incidentes sobre o faturamento e das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, e a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados conforme Nota 2.9. O valor de provisão para pagamento de IR e CSLL apurados no encerramento de 2017 é de R\$ 17,7 milhões.

Em 31/12/2017, os tributos a recolher relativo a obrigações de curto prazo perfazem o total de R\$ 14,7 milhões.

As obrigações de longo prazo, no valor de R\$ 227,7 milhões, tem como origem a valorização das cotas de fundos garantidores mantidos pela ABGF, relativo a provisionamento de IRPJ e CSLL

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

que incidiriam sobre os eventuais e possíveis resgates de cotas dos fundos garantidores realizados pela ABGF (vide nota 8.c), ressaltando, ainda, que os propósitos de negócios da empresa presumem a manutenção das cotas com o objetivo de proporcionar capital para as coberturas/garantias a serem prestadas pelos Fundos, a possibilidade de resgates para outras finalidades enseja o posicionamento prudencial.

Reconciliação da alíquota efetiva de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido corrente

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Lucros antes dos impostos	63.164.516	52.644.375
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e cont. social à alíquota nominal	(21.475.935)	(17.899.088)
Efeitos dos prejuízos fiscais	0	4.195.231
Outros (JCP e Benefícios Fiscais)	3.867.604	251.362
Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(17.608.331)</u>	<u>(13.452.495)</u>
Alíquota Efetiva	27,9%	25,6%

12 Patrimônio líquido

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Capital Subscrito	2.071.606.292	2.071.606.292
Reserva Legal	3.612.058	1.334.249
Reserva de Retenção de Lucros	-	19.013.047
Reserva Estatutária	51.471.829	-
Outros Resultados Abrangentes	441.952.695	189.426.874
	<u>2.568.642.874</u>	<u>2.281.380.462</u>

(a) Capital Social

O Capital Social de R\$ 2.071,61 milhões, integralmente subscrito e integralizado pela União, é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 41.432,13/por ação.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Resultado do exercício

Em 2017 houve acréscimo de R\$ 7,8 milhões (sete milhões e oitocentos mil reais) na receita operacional bruta e R\$ 6,7 milhões (seis milhões e setecentos mil reais) na receita operacional líquida quando comparada com o exercício de 2016. A variação representa 57,6% e foi decorrente da revisão da metodologia de cálculo da remuneração da ABGF nos serviços prestados à SAIN/MF, bem como do início do recebimento dos serviços prestados pela administração do FESR.

As despesas de pessoal, abrangendo os gastos com empregados e dirigentes, elevaram-se em R\$ 1,7 milhão (um milhão e setecentos mil reais), variação de 8,6%, decorrente, principalmente de aumento salarial por conta de acordo coletivo do exercício de 2017.

As despesas com serviços de terceiros tiveram um acréscimo de R\$ 240 mil (duzentos e quarenta mil reais), variação de 47%, decorrente principalmente dos serviços relacionados ao desenvolvimento de sistema integrado de gestão para a ABGF, bem como o aumento nos custos dos serviços de auditoria independente que teve o escopo dos trabalhos aumentado. Paralelamente, houve redução de R\$ 114 mil (cento e quatorze mil reais), variação de 79%, nas despesas com assinatura de periódicos.

Relativamente às despesas financeiras, houve um acréscimo de R\$ 241 mil (duzentos e quarenta e um mil reais) decorrente, principalmente, da atualização dos dividendos declarados em 2016 e pagos corrigidos pela Selic no exercício de 2017. As receitas financeiras tiveram um decréscimo de R\$ 384 mil (trezentos e oitenta e quatro mil reais), decorrente da redução da remuneração dos recursos aplicados em fundo de investimento junto ao Banco do Brasil S.A.

As receitas não operacionais, decorrente do resgate de cotas de investimentos em fundos garantidores não comprometidos com garantias foi de R\$ 37,7 milhões (trinta e sete mil milhões e setecentos mil reais) em 2016 e de R\$ 41,4 milhões (quarenta e um milhões e quatrocentos mil reais) em 2017. Adicionalmente, foram registradas outras receitas operacionais de R\$ 3 milhões (três milhões de reais) referente a ressarcimento de custos administrativos decorrente de serviços prestados ao FESR no período de 2015 a 12/06/2017, quando não havia previsão legal de desembolso da despesa pelo Fundo.

Como resultado, o exercício de 2017 encerrou com lucro, antes dos impostos e contribuições, de R\$ 63,2 milhões (sessenta e três milhões e duzentos mil reais) e um lucro líquido de R\$ 45,6 milhões (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), a serem destinados aos sócios por meio de Juros sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, e constituição de reservas.

(c) Reserva Legal

Em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, será destinada à formação de reserva legal o equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais), observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital.

(d) Dividendos/Juros sobre o capital próprio

De acordo com o inciso III do art. 76 do Estatuto Social, a ABGF deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado (deduzido o valor destinado à constituição da Reserva Legal).

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2017 houve pagamento de R\$ 6.337.682 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais) a título de dividendos do exercício de 2016, que ajustado pela Selic alcançou a importância de R\$ 6.576.346 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Em conformidade com as Leis nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e com o parágrafo 3º do artigo 77 do Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, *pro rata die*, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

O total dos juros sobre o capital próprio no exercício de 2017 foi de R\$ 10,8 milhões (dez milhões e oitocentos mil reais), que corresponde a 100% dos dividendos obrigatórios, equivalente à remuneração de R\$ 216,39 (duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) por ação. O pagamento de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R\$ 3,8 milhões (três milhões e oitocentos mil reais).

Os Juros sobre o Capital Próprio foram apurados na posição financeira de 31/12/2017 e serão pagos aos acionistas que detinham participação na data da elaboração das demonstrações contábeis. O crédito, em uma só vez, será efetuado no dia útil imediatamente posterior à realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre seu pagamento, prevista para o dia 20/04/2018. Os valores serão ajustados desde a data da elaboração do Balanço até a data do efetivo pagamento, pela variação da taxa Selic observada no período, de acordo com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

(e) Reserva de Retenção de Lucros

No exercício de 2016 foi constituída reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 19 milhões (dezenove milhões de reais) para ser aplicado em investimentos da ABGF na forma do Orçamento de Capital aprovado, conforme dispõe o art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976. Tendo sido aprovada reserva estatutária para margem operacional, o valor dos lucros retidos no exercício de 2016 foi integralmente transferido para a reserva estatutária no exercício de 2017.

(f) Reserva Estatutária para Margem Operacional

O Estatuto da ABGF foi alterado no Exercício de 2017 e, no inciso IV do artigo 76, passou a prever a constituição de reserva estatutária para margem operacional calculada com base no saldo apurado após as destinações previstas para reserva legal e distribuição de dividendos, em até 100% (cem por cento) da parcela do lucro líquido não destinado, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social, com a finalidade de aquisição de cotas de fundos garantidores bem como para investimentos em outros ativos visando a cobertura dos riscos decorrentes do objeto social da empresa.

Em 2017 foi transferido da reserva de lucros a realizar o montante de R\$ 19 milhões (dezenove milhões de reais) referente ao resultado do exercício de 2016 e constituída provisão de R\$ 32,5 milhões (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) relativa ao resultado do exercício de 2017, totalizando o montante de R\$ 51,5 milhões (cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais) em Reserva Estatutária para margem operacional.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apresentamos a seguir quadro da distribuição do resultado do exercício.

Resultado do Exercício 2017	63.164.516
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.	(17.608.331)
	<u>45.556.185</u>
Absorção de prejuízos acumulados	0
Resultado após absorção de prejuízos e provisão de tributos	45.556.185
Participações (empregados, administradores e partes beneficiárias)	0
	<u>0</u>
Lucro Líquido do Exercício 2017	45.556.185
Reserva legal (5%)	(2.277.809)
Lucro Líquido Ajustado (base de cálculo do dividendo):	43.278.376
<u>Destinação do Resultado</u>	
1. Lucro Líquido Ajustado	43.278.376
2. Dividendos Obrigatórios	10.819.594
JSCP atribuídos aos Dividendos	(10.819.594)
3. Reclassificação da reservas de retenção de lucros do exercício de 2016	(19.013.047)
4. Reclassificação para reservas estatutária dos lucros do exercício de 2016	19.013.047
5. Reserva Estatutária do exercício de 2017	32.458.782
	<u>0</u>
4. Lucros Acumulados	0

(g) Resultado abrangente

Conforme mencionado nas Notas nº 2.11 e nº 8, a ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
FGHab – Fundo Garantidor de Habitação Popular	142.526.273	95.419.436
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	122.998.617	54.253.364
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	40.276.856	626.263
FGO – Fundo de Garantia de Operações	136.150.949	39.127.810,29
	<u>441.952.695</u>	<u>189.426.874</u>

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Receita operacional líquida

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à SAIN/MF, relacionados à análise para concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade de Seguro Rural (FESR).

O acréscimo nas receitas operacionais de 57,6% e foi decorrente da revisão da metodologia de cálculo da remuneração da ABGF nos serviços prestados à SAIN/MF, bem como do início do recebimento dos serviços prestados pela administração do FESR, no exercício de 2017.

As deduções correspondem a tributos federais e distritais incidentes sobre a receita bruta e cancelamentos de serviços, quando houver.

Segue abaixo quadro demonstrativo com a receita bruta e líquida:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Receita operacional Bruta	21.356.345	13.549.560
FGE	15.233.263	11.661.929
FGIE – Parte Relacionada	3.575.390	1.887.631
FESR – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	2.547.692	0
(-) Deduções da Receita	(3.043.279)	(1.930.813)
COFINS	(1.623.082)	(1.029.767)
Pis/Pasep	(352.380)	(223.568)
ISS	(1.067.817)	(677.478)
Receita operacional Líquida	18.313.066	11.618.747

14 Custo do serviço prestado

Os custos com pessoal referem-se aos gastos com salários, encargos e benefícios destinados à prestação de serviços para a SAIN/MF, para o FGIE e para o FESR. Os custos relacionados às outras despesas administrativas contemplam além de despesas correntes relacionadas à prestação de serviços, as viagens, diárias e deslocamentos ocorridos em função dessa prestação de serviços.

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Pessoal	16.002.695	13.959.778
Despesas administrativas	3.658.967	3.005.029
	19.661.661	16.964.807

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Despesas administrativas por natureza

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Viagens e Representações (i)	554.080	496.619
Serviços de Terceiros (ii)	754.522	514.543
Ocupação (iii)	1.450.859	1.324.206
Despesas Gerais (iv)	1.064.415	966.807
Créditos tributários (v)	(109.433)	(111.067)
Depreciação	<u>269.215</u>	<u>252.784</u>
	<u>3.983.658</u>	<u>3.443.892</u>
Gastos apropriados ao custo dos serv. Prestados (nota 14)	3.658.967	3.005.029
Despesas Administrativas	324.691	438.863

- (i) A rubrica “Viagens e representações” registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF, relacionados a viagens a serviço de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de terceiros representam, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, contabilidade, treinamento e capacitação, avaliações, licença de uso de softwares, assinatura de periódicos, eventos e prestação de serviços com utilização de materiais;
- (iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios, das Unidades de Brasília e Rio de Janeiro, e serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) As despesas gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos de telefonia, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;
- (v) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para a contribuição do PIS/Pasep e COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep), Lei nº 10.637, de 2002, e Lei nº 10.833, de 2003, sobre os valores de despesas constantes das referidas Leis e realizadas exclusivamente na prestação dos serviços. No caso da ABGF, os créditos tributários incidem sobre as despesas de aluguel, depreciação e energia elétrica.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Despesas com pessoal por natureza

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Empregados:		
Salários, Encargos e Benefícios	<u>18.260.990</u>	<u>16.811.115</u>
Salários e Ordenados	10.467.299	9.525.365
Encargos Sociais	3.566.783	3.319.756
Provisões Trabalhista e Previdenciária	2.977.720	2.738.360
Benefícios Empregados	1.237.058	1.094.614
Ressarcimento de Cedidos	0	121.415
Saúde e Segurança do Trabalho	12.130	11.605
Diretoria e Conselhos:		
Honorários, Encargos e Benefícios	<u>3.290.790</u>	<u>3.026.011</u>
Honorários do Conselho de Administração	286.089	265.813
Honorários do Conselho Fiscal	149.671	156.765
Honorários da Diretoria Executiva	1.073.894	1.299.778
Encargos Sociais Sobre Honorários	424.651	412.142
Provisão Trabalhista e Previdenciária	59.733	175.224
Benefícios Diretor	139.419	153.186
Ressarcimento Diretores	1.157.333	563.103
Total	<u><u>21.551.780</u></u>	<u><u>19.837.126</u></u>
Gastos apropriados ao CUSTO dos serv. prestados (nota 14)	16.002.695	13.959.778
Despesas com pessoal	5.549.085	5.877.348

- (i) As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva são deliberadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MPDG) e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária;
- (ii) A ABGF ressarcie às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos;
- (iii) Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela SEST/MPDG.

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e":

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 33,0 mil e R\$ 9,6 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 45,5 mil;
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 14,9 mil e R\$ 46,0 mil, respectivamente.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nas remunerações informadas **estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente** percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

17 Despesas tributárias

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
IPTU (i)	45.440	42.635
Impostos e Taxas Diversas (ii)	1.310.833	1.328.885
Taxa de Fiscalização Susep (iii)	148.730	180.045
Contribuição Sindical (iv)	86.140	47.439
CIDE (v)	6.512	11.933
Total	1.597.655	1.610.937

- (i) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel alugado no Rio de Janeiro, onde funciona a Unidade da ABGF. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (ii) Refere-se, principalmente, a PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01 de abril de 2015, e a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;
- (iii) Apropriação da taxa de fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do 1º mês do trimestre. A taxa é paga no início do trimestre e apropriada mensalmente por competência.
- (iv) O saldo registrado nesta rubrica corresponde à Contribuição Sindical Patronal do exercício, recolhida junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na Conta Especial Emprego e Salário, CNPJ 37.115.367/0035-00, conforme inciso III, artigo 580 e § 3º do artigo 590 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- (v) Refere-se ao pagamento de Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessa ao exterior, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Resultado financeiro

	<u>31 de dezembro de 2017</u>	<u>31 de dezembro de 2016</u>
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	27.533.999	28.045.352
Juros/Multas ativos (ii)	313.424	186.743
	<u>27.847.423</u>	<u>28.232.095</u>
Despesas financeiras (iii)	<u>(246.516)</u>	<u>(4.789)</u>
Resultado Financeiro	<u>27.600.907</u>	<u>28.227.306</u>

(i) Os rendimentos de aplicações financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundos de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 4.

(ii) O saldo de juros ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar.

(iii) As despesas financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF.

19 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A gestão desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia representados por aplicações financeiras, utilizam taxas compatíveis com as de mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

As informações abaixo apresentam a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento do patrimônio líquido.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas.

As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

qual a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de uma contraparte em um instrumento financeiro, em função da falha desta em cumprir com suas obrigações contratuais, basicamente proveniente dos créditos recebíveis de clientes da Companhia e dos outros instrumentos financeiros.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia de encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia monitora também o nível esperado de entradas por fluxos de caixa sobre contas a receber e outros recebíveis junto com as saídas esperadas por contas a pagar com fornecedores e outras contas a pagar.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

A Administração da Companhia monitora ativamente as oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado.

A Companhia sofre ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Nesse sentido, os riscos de mercado estão relacionados com as taxas de juros das aplicações de curto prazo, uma vez que a Companhia não possui endividamento financeiro.

Derivativos

A Companhia não opera ou operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 Evento subsequente

Não ocorreram eventos relevantes após o encerramento do exercício, que possam influenciar significativamente o resultado econômico e financeiro da ABGF.

* * *

Guilherme Estrada Rodrigues
Diretor Presidente

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Risco

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 056170/O-7 T-DF
CPF/MF 365.527.046-15

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

**AOS
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS
S.A – ABGF
BRASÍLIA - DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu o relatório em 13 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos por ventura identificados durante nossos trabalhos.

Brasília, 16 de Março de 2018.



MACIEL AUDITORES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRC RS – 71.505/O-3 "T" SP – S – DF
Sócio Responsável Técnico



LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRC RS 059.628/O-2 – S – DF
Sócio Responsável Técnico

Parecer nº 001/2018/CONAD/ABGF

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta
de Distribuição do Resultado, relativos
ao exercício social encerrado em
31.12.2017.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 45, inciso VII, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual de Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; iii) e a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Com base no exame realizado, bem como no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, emitido pela MACIEL AUDITORES S/S, em 16.03.2018, sem ressalvas, o Conselho de Administração da ABGF se manifestou favoravelmente à aprovação dos documentos examinados, autorizando o encaminhamento da matéria para a Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.

Marcelo Leandro Ferreira
Presidente do Conselho

Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho

Guilherme Estrada Rodrigues
Conselheiro

Igor Nogueira Calvet
Conselheiro

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

Parecer nº 001/2018/COFIS/ABGF

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta
de Distribuição do Resultado, relativos
ao exercício social encerrado em
31.12.2017.**

1. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião conjunta com o Conselho de Administração da ABGF, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 63, inciso II, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual da Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

2. Assim, com base no exame realizado e à luz do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, de 16.03.2018, sem ressalvas, emitido pela empresa MACIEL AUDITORES S/S, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 19 de março de 2018.

Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Conselheiro

Viviane de Faria
Conselheira